

Anexo A
Envelope de papel kraft pardo (6,5 x 8,5 cm) para o acondicionamento do filtro.

Amostra.....

Ponto.....

Volume.....

pH.....

Data de Coleta.....

Data de Filtragem.....

Obs.:.....

Fonte: Adaptado de CETESB (2010).
Nota: Exemplo meramente ilustrativo, sujeito a alteração.

.../Anexo B

Anexo B
Exemplo de formulário para registro dos resultados da análise de Clorofila a e Feofitina a

Acetona 90% pH:		Lote:		Transcrição:		Verificação:	
Data da Análise:							
Nº Amostra	Nº OS	Data Coleta	Manancial	Descrição	TUBO	VOL.	

Legenda: AA= antes da acidificação; DA= depois da acidificação.

Fonte: Adaptado de formulário interno da CETESB (2013).
Nota: Exemplo meramente ilustrativo, os formulários internos estão sujeitos a alterações.

.../Anexo C

Anexo C
Exemplo de Boletim de análise de Clorofila a e Feofitina a.

Pág: 1/1

NOME DA EMPRESA DEPARTAMENTO/SETOR	
BOLETIM DE ANÁLISES	
N.º XXXX/2009	

DADOS GERAIS

Amostra: 12222333

Emissão do Boletim: 31/01/2009

DADOS DA COLETA

Ponto: AAAAAA123

Local: XXX

Coletor(es): José

Data da coleta: 01/01/2009 Hora da coleta: 10:00

Tipo: água bruta

DADOS DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA NO LABORATÓRIO

Condições da amostra: Conforme

Data/hora do recebimento: 01/01/2009 17:22

RESULTADOS ANALÍTICOS

Volume filtrado: 600 mL

	Resultado	Unidade	Data do ensaio
Clorofila-a	62,82	µg/L	10/01/2009
Feofitina-a	7,66	µg/L	10/01/2009

MÉTODO

Determinação pelo método espectrofotométrico conforme o procedimento XXX, baseado em: (MÉTODO/NORMA – BASE edição mais recente disponível)

Profissional responsável.....
Registro no Conselho

Endereço da empresa, e-mail e telefone para contato, dados cadastrais,

Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Os resultados desta análise referem-se tão somente à amostra encaminhada.

Fonte: Adaptado do Boletim da CETESB (2014).
Nota: Exemplo meramente ilustrativo, os formulários internos estão sujeitos a alterações.

Comunicado

A Agência Ambiental de Pinheiros - CLP, comunica a emissão da Autorização 45905/09, no Processo 78365/08 em nome de Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo emitida para o município São Paulo e datada de 17-06-2009 com validade até 17-06-2011.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 11-04-2014

Proc. PJ 0145/2014
Interessado: Procuradoria Judicial
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis
“Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, RATIFICO os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC 4001050000120140C00003, Homologo o certame e Adjudico seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo”:

ITEM	FORNECEDORES
1, 3 e 4	São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda. ME
2	São João Alimentos Ltda.
5, 7 e 9	Baleira Ltda. ME
6, 8 e 10	MSL Distribuidora Ltda. EPP.

“À DSF, para publicação deste despacho e demais providências, autorizada a despesa decorrente”.

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 11-04-2014

Proc. PJ 0146/2014
Interessado: PROCURADORIA JUDICIAL
Assunto: Aquisição de artigos para serviços de mesa
“Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, RATIFICO os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC 4001050000120140C00004, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa vencedora, conforme abaixo”:

ITEM	FORNECEDORES
1 e 2	A.A. DA SILVA BASTOS ME.

“À DSF, para publicação deste despacho e demais providências, autorizada a despesa decorrente”.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca os Servidores do Estado abaixo relacionados para participação no Curso “QUESTÕES DE RECURSOS HUMANOS: ANÁLISE DE CASOS”, que será realizado no dia 23-04-2014, das 09h às 17h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com a seguinte programação:

Programação
9h – Abertura - Saudação do CE - Dinâmica do dia
Questões a serem abordadas
1º TEMA: 9h15-9h45
Análise de casos: Licença-Saúde
Ana Maria Figueira Cerqueira - Equipe de Assistência Técnica
Maria das Graças Barboza - Seção de Cadastro de Cargos e Funções
2º TEMA: 9h45-10h
Análise de casos: Ato de tornar sem efeito
Maria Elizabeth Ikeda - Diretora do CRH
- 10h-10h15 - Intervalo: Coffee-break
3º TEMA: 10h15-10h45
Análise de casos: Estágio Probatório
Ana Maria Figueira Cerqueira - Equipe de Assistência Técnica
Marco Antonio Mani - Equipe de Assistência Técnica
4º TEMA: 10h45-11h30
Análise de casos: Aposentadoria
Mauro Vicente Gonzaga - Supervisor Técnico da Equipe de Assistência Técnica
5º TEMA: 11h30-12h
Análise de casos: LP 30 dias em pecúnia
Bruna Barcelos Spanguero - Chefe da Seção de Cadastro Funcional e Frequência
- 12h-13h - Intervalo: Almoço
6º TEMA: 13h-13h30
Análise de casos: Homologação de Certidões
Elaine dos Santos Nascimento - Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal
Marcos Paulo Miranda - Equipe de Assistência Técnica
7º TEMA: 13h30-14h
Análise de casos: Incorporação de Artigo 133 CE
Marcos Paulo Miranda - Equipe de Assistência Técnica
8º TEMA: 14h-14h30
Análise de casos: Opção de Vencimentos
Marco Antonio Mani - Equipe de Assistência Técnica
9º TEMA: 14h30-15h
Análise de casos: Contagem de tempo e seus reflexos
Maria Elizabeth Ikeda - Diretora do CRH
- 15h-15h15 - Intervalo: Coffee-break
10º TEMA: 15h15-17h
Painel de Debates
Maria Elizabeth Ikeda - Diretora do CRH
Mauro Vicente Gonzaga - Supervisor Técnico da Equipe de Assistência Técnica
Ana Maria Figueira Cerqueira - Equipe de Assistência Técnica
Marco Antonio Mani - Equipe de Assistência Técnica
Elaine dos Santos Nascimento - Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal
Sonia Regina de Assis - Diretora do Serviço de Mobilidade Funcional
Bruna Barcelos Spanguero - Chefe da Seção de Cadastro Funcional e Frequência
Vivian Carvalho Souza - Chefe da Seção de Cadastro de Cargos e Funções
CONVOCADOS
Nome / Classificação
1. Terumi Yokomizo - Centro de Estudos
2. Luiza Ferreira Neves - Centro de Estudos
3. Rodrigo Zoilo de Oliveira - Procuradoria Administrativa
4. Leonardo Alves da Silva Teixeira - Procuradoria Administrativa
5. Regina Celli Carone Pinto - Procuradoria Fiscal
6. Joston de França Lustoso - Procuradoria Fiscal
7. Vera Lucia Belo Ferreira - Procuradoria Judicial
8. Silvia Bernardo - Procuradoria Judicial
9. Rosemeire Aparecida Moreira - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
10. Dalva de Souza Resende Santos - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
11. Ana Cirqueira Neta - Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília
12. Preciosa Ferreira de Souza - Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília
13. Valdecina das Graças Rocha - PR 01 PRGSP
14. Paulo Rogério Thuller - PR 01 PRGSP
15. Jair Santos - PR 02 Santos
16. Fabio Rogério Pereira da Silva - PR 02 Santos
17. Luciana Aparecida Lobato Silva - PR 03 Taubaté
18. Daniel de Almeida Santos - PR 03 Taubaté
19. Tânia Silva Peron - PR 04 Sorocaba
20. Pedro Aduan Xavier - PR 04 Sorocaba
21. Alda Tiozzo - PR 05 Campinas

22. Margareth Viana - PR 05 Campinas
23. Sônia de Fátima Oliveira Faria - PR 06 Ribeirão Preto
24. Marcia Botosso Correa Leite - PR 06 Ribeirão Preto
25. Jane dos Santos Garcia - PR 07 Bauru
26. Gilze Ribeiro Moreno - PR 07 Bauru
27. Thais Fernanda Faria - PR 08 São José do Rio Preto
28. Luis Antonio Moretti - PR 08 São José do Rio Preto
29. Zilda Barbosa Zago - PR 09 Araçatuba
30. Andresa Albanes Moreira - PR 09 Araçatuba
31. Valquiria Ortega Medeiros Silva - PR 10 Presidente Prudente
32. Olinda Maria Stafuzza Carricondo - PR 10 Presidente Prudente
33. Maria Lúcia Figueiró - PR 11 Marília
34. Rosana Cristina Hojo de Castro - PR 11 Marília
35. Simara Ianuci Novais - PR 12 São Carlos
36. Isis de Fatima Lustre - PR 12 São Carlos
37. Maria Catarina da Silva - Gabinete do Procurador Geral
38. Karen Cordeiro Cimó - Subprocuradoria - Consultoria Geral
39. Daniele do Amparo Barreto - Subprocuradoria - Contencioso Geral
40. Paulo Nunes - Subprocuradoria - Contencioso Tributário-Fiscal
41. Aparício Antonio Moreira Ferraz - Conselho PGE
42. Flavio Eduardo Fuso - Corregedoria Geral
43. Solange Pedrozo Gomes - Procuradoria de Assuntos Tributários
44. Marilene Maria da Silva Lima- Procuradoria de Procedimentos Disciplinares
45. Belmiro Correa de Camargo - Centro de Recursos Humanos
46. Cristiane de Souza Pedrosa - Centro de Recursos Humanos
47. Marcella Meireles Ramalho - Centro de Recursos Humanos
48. Maria da Glória Santiago Medeiros - Centro de Recursos Humanos
49. Rosa Monica Pessoa de Menezes - Centro de Recursos Humanos
50. Sonia Regina de Assis - Centro de Recursos Humanos
Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.
O requerimento de diário deverá vir acompanhado do bilhete original do transporte terrestre utilizado, o qual deverá ser adquirido pelo valor da menor tarifa e em horário compatível com o do encerramento do curso.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado
Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Campinas
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que no período de 16/04/14 a 05/05/14 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito para atuação na sede situada em Campinas, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando do 3º ao 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida. De início serão providas as vagas atualmente disponíveis. Conforme surjam outras, até o limite de vagas, dentro do período de validade do procedimento de seleção, que é de um ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo coma ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, bem como quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O atendimento às ajudas técnicas não previstas em lei, será analisado pela Comissão Organizadora do certame, de acordo com a razoabilidade do pedido. O requerimento de reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias e publicado no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser impetrado recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n. 683 de 18de setembro de 1992). O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição, sob pena de desligamento do estágio. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 20 horas semanais. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a dois anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, atualmente correspondendo à quantia de R\$ 700,00, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, publicada no D.O. de 29-06-2011, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011, publicada na mesma data.
O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.
As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br ou na sede da Procuradoria Regional de Campinas, situada na Rua José Paulino, 1399, Centro, 12º andar, Edifício Arcadas, CEP 13013-001, Campinas-SP, conforme modelo de requerimento anexo.
O concurso consistirá em uma prova escrita, composta de 8 (oito) questões objetivas e 01 (uma) dissertação.
As questões objetivas versarão sobre Direito Civil e Direito Processual Civil, valendo cada uma delas 0,5 (meio) ponto na nota final.
A dissertação abordará tema da disciplina Direito Constitucional, valendo 6,00 (seis) pontos na nota final.
A prova versará sobre as seguintes matérias:
I- Direito Civil (4 questões):
a) Lei de Introdução às normas do direito brasileiro;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;
II - Direito Processual Civil (4 questões):
a) Jurisdição e Ação;
b) Competência;
c) Atos Processuais;
d) Formação Suspensão e Extinção do Processo;
e) Petição Inicial;